

# Prefeitura de Cerro Negro

LEI Nº 483/2009  
De 27 de outubro de 2.009

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**SIRLEI KLEY VARELA**, Prefeita Em Exercício do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica aberto um crédito suplementar no valor de **36.000,00** (trinta e seis mil reais) nos projetos/atividades do orçamento vigente a seguir :

**07.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**2.036 – Programa de Atenção Básica à Saúde**

(1) - 3.1.90.00.00.00.00.00.0114.0 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
(2) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0114.0 – Aplicações Diretas	R\$	16.000,00

**Art.2º.** Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s), do(s) projeto(s)/atividade(s) abaixo discriminado(s):

**07.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**2.038 – Programa Saúde Bucal**

(11) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0114.0 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

**2.040 – Programa Farmácia Básica e Distribuição de Medicamentos**

(14) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0114.0 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

**2.041 – Programa de Vigilância Sanitária**

(20) – 4.4.90.00.00.00.00.00.0114.0 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 27 de outubro de 2.009

*Sirlei Kley Varela*  
Prefeita

*SK Varela*  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Em Exercício

Publicada a presente Lei em 27 de outubro de 2.009

Fone/Fax (049) 3258 00 00 E-mail: [pmcerronegro@twc.com.br](mailto:pmcerronegro@twc.com.br)  
Avenida Orides Delfes Furtado, 855 Cerro Negro - SC